



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Tribunal de Justiça*  
*Presidência*

Ofício n.º 163.630.073.0249/2016

Campo Grande, 4 de outubro de 2016.

Aos Excelentíssimos Senhores  
Juizes de Direito do Tribunal de Justiça

**Assunto:** Convênio firmado - Serasajud.

Senhor(a) Juiz(a),

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul firmou convênio com a Serasa Experian, para uso do aplicativo Serasajud, a fim de agilizar o cumprimento das ordens judiciais emitidas pelos magistrados, principalmente em causas de cobrança de dívida e relações de consumo.

Neste sentido, o TJMS enviou àquela empresa os dados dos Magistrados e Diretores das Varas, já estando todos cadastrados para utilização do sistema.

O link para acesso ao Serasajud é:

<https://sitenet05.serasa.com.br/serasajudicial/default.aspx>

O primeiro acesso ao sistema deve ser realizado pelo Diretor da Vara (Chefe de Cartório). Este poderá associar o Magistrado à Vara, conforme páginas 4-6 do Manual anexo.

Destarte, o Magistrado tem a possibilidade de cadastrar servidores da assessoria e/ou do cartório para utilizar o sistema, na opção "Servidor Designado". O servidor terá acesso apenas às informações da unidade onde está cadastrado.

A propósito, impõe-se ressaltar que o aplicativo já vem sendo utilizado pela 8ª Vara Cível residual desta capital.

O sistema agiliza o trâmite de ofícios, que passa a ser feito digitalmente, além de reduzir o risco de descumprimento de ordens judiciais, bem como fraudes, graças à utilização da certificação digital. A ferramenta também reduz custos com papel, Correios e pessoal, razão pela qual deve ser operada pelos Magistrados.

Respeitosamente,

**Des. João Maria Lós**  
**Presidente do TJMS**

